



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.962 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Avaliação referente ao Chamamento 15/2017, que será composta dos membros abaixo relacionados para, credenciamento de pessoa jurídica especializada no acolhimento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependências de substâncias psicoativas ou regime de resistências, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

- 1- Sara Floriano de Oliveira
- 2- Mayara Oliveira Miranda
- 3- Rubens Henrique Pinheiro de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
